

OS DESAFIOS DA AUTOCOMPOSIÇÃO NA PRÁTICA FORENSE FRENTE AOS SEUS BENEFÍCIOS PARA A SOCIEDADE FRUTALENSE

MARINA SILVEIRA DE FREITAS PIAZZA
Universidade do Estado de Minas Gerais
Graduanda em Direito

RESUMO: Autocomposição é um método consensual e alternativo de resolução de conflitos. Assim, tal ferramenta pacifica a situação independentemente de sentença judicial. Conciliação, mediação e arbitragem se apresentam como as principais modalidades desse mecanismo, sendo objeto deste estudo tão somente as duas primeiras. No Brasil, a autocomposição foi disciplinada, inicialmente, pelo Conselho Nacional de Justiça através da Resolução 125 de 2010 e, em seguida, pelo Código de Processo Civil de 2015 com 1 (um) ano de vacatio legis. Encontra-se positivado no artigo 3º, §3º do dispositivo supracitado, o incentivo por parte de juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público à conciliação e à mediação, inclusive ao longo do processo judicial, a fim de assegurar e fomentar o acesso à justiça mais célere e eficaz. Não obstante tal estímulo, a sociedade, em especial a de Frutal, Minas Gerais, Brasil, encontra dificuldades para se adaptar a esse recente modelo de solução pacífica de conflitos, visto que se trata de uma população litigiosa em decorrência de aspectos históricos e culturais do país. A presente análise bibliográfica, com abordagem qualitativa e quantitativa, apresenta como possível solução a conscientização da população de Frutal sobre as vantagens da autocomposição por meio de estudos, palestras, círculos sociais e diálogo. Desse modo, o escopo central deste trabalho é estudar os benefícios alcançados pela conciliação e pela mediação diante da sociedade frutalense, examinando os dados do CEJUSC (Centro Judiciário e Solução de Conflitos e Cidadania) de Frutal. Outrossim, tal trabalho busca: analisar de forma breve e geral o instituto da autocomposição; apontar as dificuldades de sociedade e dos próprios operadores de Direito na aplicabilidade de tal ferramenta; pesquisar e enaltecer os dados positivos que, não somente resolvem o problema, mas, restabelecem o diálogo entre as partes; cooperar para a comunidade acadêmica diante da atualidade e relevância de tal tema; e colaborar com a sociedade frutalense, propondo soluções para a referida problemática da adaptação. É válido ressaltar que a paz social é essencial para todas as relações interpessoais e é o fundamento da autocomposição, a qual tem relação direta com a garantia do direito humano de acesso à justiça. Destarte, este resumo buscou auxílio em textos de autores renomados como: Fredie Didier Jr., Daniel Amorim Assumpção Neves, Humberto Theodoro Júnior e Robert Alexy.

PALAVRAS-CHAVE: AUTOCOMPOSIÇÃO; DESAFIOS. BENEFÍCIOS; ACESSO À JUSTIÇA.